

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00190 DE 23 DE MAIO DE 2024**

**Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 142.018.633,33 (cento e quarenta e dois milhões e dezoito mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1141	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	99.000.000,00
1224	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.657.092,93
1236	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	37.361.540,40
<b>TOTAL</b>		<b>142.018.633,33</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.**

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1141

ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				DA AÇÃO						

10	305	526	2511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	7.000.000,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>										
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	50.000.000,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>										
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	12.000.000,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>										
10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Suplementação	3390	2.602.0000	30.000.000,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>										
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										
<b>PROCESSO : 1224</b>										
<b>ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	305	526	2511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	0600	S	Suplementação	4490	2.603.0000	5.657.092,93
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>										
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										
<b>PROCESSO : 1236</b>										
<b>ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3190	2.600.0000	6.695.000,00

10	121	526	2516	Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	9900	S	Suplementação	3390	2.600.000,00	423.125,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>				<b>Instrumento de gestão elaborado (Unidade)</b>					15,00	
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3390	2.600.000,00	30.000.000,00
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>				<b>Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)</b>					4,00	
10	122	526	2731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	9900	S	Suplementação	3390	2.600.000,00	243.415,40
<b>Meta Física Ajustada Neste Processo</b>				<b>Suporte técnico realizado (Unidade)</b>					23.105,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).